



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 065/22

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

Permuta servidora ANA CARLA DA SILVA FLORES e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – Ofício nº 056/22 - SEMED

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **PERMUTA** da servidora **ANA CARLA DA SILVA FLORES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Nível III, Classe B, CH20, inscrita sob a Matrícula nº 4052-16, neste município de Amambai, lotada na SEMED, pelo prazo de **01/01/22 á 31/12/24**, com a servidora **MIDIAM RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do quadro de servidores do município de Dourados-MS.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada **com ônus** para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3041Fls:010

Em:25/02/22